



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 743 – Ano IV – 21/03/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 36/17 do PL nº 89/17 e Pregão Presencial nº 53/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de peças para patrol, retroescavadeira e carregadeira, usadas na manutenção de estradas vicinais e limpeza pública – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 20/03/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 38/17 do PL nº 93/17 e Pregão Presencial nº 57/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de hortifrutigranjeiros para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Fundo Municipal de Assistência Social. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 20/03/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 39/17 do PL nº 94/17 e Pregão Presencial nº 58/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Fundo Municipal de Assistência Social. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br**. Igaratinga, 20/03/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna Público o extrato de contrato nº 66/2018 Contratada: ROSIMAR APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS 04426395623, objeto: Contratação de professor por hora de taekwondo para atender ao projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Secretaria Municipal de Assistência Social, vigência: 19/03 a 31/12/18, dotação orçamentária: 09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.39.00-519, valor total de R\$15.200,00. Igaratinga, 20 de Março de 2018. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 12/18, na modalidade de Pregão Presencial nº 08/18 e Registro de Preço nº 07/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com os itens: 04, 10 e 13 no valor total estimado de R\$8.550,00. **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o item: 08 no valor total estimado de R\$1.206,00. **BIOHSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o item: 14 no valor total estimado de R\$29.250,00. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, com os itens: 05 e 06 no valor total estimado de R\$7.101,00. Igaratinga, 20 de Março de 2018. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

PORTARIA Nº 438, DE 21 DE MARÇO DE 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 743 – Ano IV – 21/03/2018

Instaura Processo Administrativo para apuração de possível irregularidade no processo de aprovação do loteamento denominado Residencial Novo Progresso e respectivos projetos acessórios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o relatório da sindicância preliminar indica possível irregularidade no processo de aprovação do loteamento denominado Residencial Novo Progresso especialmente em relação a Estação de Tratamento de Esgoto;

CONSIDERANDO que o poder público tem a obrigação de averiguar indícios de irregularidades podendo rever seus atos a qualquer momento;

CONSIDERANDO que os moradores do Residencial Novo Progresso precisam de uma conclusão sobre a estação de tratamento de esgoto daquele bairro,

Resolve:

Art.1º. - Determinar a instauração de processo administrativo, para apurar possível irregularidade na aprovação dos projetos relacionados ao empreendimento imobiliário denominado bairro Novo Progresso, em especial a estação de recepção de esgoto sanitário do bairro.

Art. 2º. - Para o cumprimento ao disposto no art. anterior, a Comissão será composta pelos servidores estáveis: José Henrique de Faria, MASP 425-1, Mauro de Almeida Vieira, MASP 909-1 e Erli Gonçalves Moreira, MASP 298-4 presidida pelo primeiro, secretariado pelo segundo e sendo o terceiro vogal, todos servidores efetivos integrantes do quadro desta municipalidade.

Art.3º. - A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º. – A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art.5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 21 de março de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

SÚMULA

Processo de sindicância nº 08 criada pela portaria nº396, de 20 de novembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 743 – Ano IV – 21/03/2018

Assunto: Apuração de possível irregularidade de aprovação de projetos e demais atos referentes ao loteamento denominado “Residencial Novo Progresso”, e dá outras providências.

Resultado: O Prefeito Municipal após analisar os autos e o relatório do Servidor Sindicante acolheu seu parecer e assim decide por determinar a abertura de Processo Administrativo

SÚMULA

Processo n.º 1673, de 11 de novembro de 2017.

Assunto: requer gratificação para servidor público.

Requerente: Secretário Municipal de Saúde.

Resultado: O Prefeito Municipal indeferiu o requerimento por falta de amparo legal, mas registrou elogios ao bom serviço prestador pela servidora indicada.

SÚMULA

Requerente: Eustáquio Borges Lameu

Objeto: Impugnação ao resultado proclamado.

Decisão: A comissão recebeu o requerimento por ser tempestivo e próprio, mas o indeferiu por não ter encontrado razão para sustentar uma modificação do resultado já proclamado classificando os inscritos ao processo seletivo que trata a Lei Complementar nº 74/2018.